



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2024

FICA DENOMINADO DE “PRAÇA ESPORTIVA SEBASTIÃO JOAQUIM DE FREITAS”, O CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SOBREIRO, LARANJA DA TERRA/ES.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo;
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA ESPORTIVA SEBASTIÃO JOAQUIM DE FREITAS”, o Campo Municipal de Futebol localizado no Distrito de Sobreiro, Laranja da Terra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal incumbido de afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”, Laranja da Terra, 3 de dezembro de 2024.

Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal

